



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 26/11/2021

NOTICIA DE FATO 100.2021.000014

EMENTA: NOTÍCIA ANÔNIMA. ESA. ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO COMANDANTE. DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS REFERENTES À COVID-19. FALTA DE QUALQUER LASTRO PROBATÓRIO. VEROSSIMILHANÇA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE MILITAR. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Notícia anônima enviada à Ouvidoria do MPM sobre possíveis irregularidades praticadas pelo Comandante da Escola de Sargentos das Armas (ESA). Alegado descumprimento das normas sanitárias referentes ao combate ao novo coronavírus. Missiva apresentada de forma anônima e sem detalhamento. Ausência de lastro probatório mínimo, o que inviabiliza o início de uma investigação. Verossimilhança das informações prestadas pela autoridade militar. Ausência de indícios de crime militar. Falta de justa causa para a continuidade do procedimento. Arquivamento determinado pelo PGJM.